

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 112/2024 – ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Conforme previsto no artigo 28, inciso II, alínea 'a', combinado com o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Giordane Alberto Carvalho, certifica o recebimento das emendas parlamentares modificativa e impositivas ao Projeto de Lei nº 112/2025, de 26 de setembro de 2025, que 'estima a receita e fixa a despesa do município de Itaúna para o exercício de 2026 e dá outras providências.'

Abaixo segue o índice com os vereadores autores das emendas com números das emendas e as respetivas páginas de autuação.

Emenda Modificativa nº01- (à fls 06)- Vereador Rosse Andrade Silva

Emendas Modificativas Impositivas:

Emendas nº 01 – 13 – Vereador Alexandre Campos

Emendas nº 14 – 28 – Vereadora Ana Carolina Silva Faria

Emendas nº 29 – 56 – Vereador Antônio de Miranda

Emendas nº 57 – 78 – Vereador Aristides Ribeiro

Emendas nº 79 – 89 – Vereador Dalmo Assis de Oliveira

Emendas nº 90 – 110 – Vereador Giordane Alberto

Emendas nº 111– 121 – Vereador Guilherme Campos da Rocha

Emendas nº 122 – 136 – Vereador Gustavo Barbosa

Emendas nº 137 – 157 – Vereador Israel Antônio Lúcio Neto

Emendas nº158 – 183 – José Humberto Santiago Rodrigues

Emendas nº 184 – 213 – Vereador Kaio Guimarães

Emendas nº 214 – 235 – Vereador Lacimar Cezário

Emendas nº 236 – 260 – Vereador Leonardo Alves

Emendas nº 261 – 271 – Vereadora Márcia Cristina

Emendas nº 272 – 292 – Vereador Rosse Andrade Silva

Emendas nº 293 – 303 – Vereadora Wenderson Arlei da Silva

Emendas nº 304 – 328 – Vereador Antônio José de Faria Júnior - Da Lua

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro